



RESOLUÇÃO N.º 2/2022

Súmula: Dispões sobre a criação do Cargo de provimento em Comissão de Assessor(a) Administrativo(a) e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a deliberação do Cresemes referente a necessidade de criação de um cargo em comissão;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Curador para criação do cargo supracitado;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Prefeitos, aprovou na 1º Reunião realizada em 04/04/2022, disponível no endereço eletrônico: <https://us02web.zoom.us/rec/share/kQoxrKb-6s87KNoPrest8MLcwMsvY0gmkf6B6ul9lpumxQYiTsjFfdYQWvWYYd0F.mKkqcUPAJmQDfw3d?startTime=1649078034000>

O Presidente do Cis-Comcam no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa do Cis-Comcam, o cargo de provimento em Comissão de Assessor(a) Administrativo(a).

Nº de Vagas	Cargo	Atribuições	Vencimento Mensais
01	Assessor(a) Administrativo(a)	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar, auxiliar e registrar os atos do Cresemes.• Outras atribuições correlatas, desde que aprovadas pelo Cresemes.	R\$ 1.628,40



Art. 2º O cargo é de nomeação e exoneração pelo Presidente do Cis-Comcam, através da edição de Portaria mediante indicação, avaliação e aprovação do Cresemes.

Art. 3º Quando a nomeação recair em servidor efetivo do Cis-Comcam, este ficará afastado do cargo que exerce, sem prejuízo das vantagens desse cargo, podendo optar pelos proventos de um ou de outro.

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigo na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir do mês vigente de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 06 de abril de 2022.

Rafael Brito do Prado	Albert Iomar de Vasconcelos
Presidente do CISCOMCAM	Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila	Orlando Augusto Baggio Scholz
Coordenador do CISCOMCAM	Supervisor das Redes

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências do Cis-Comcam, sito à Rua Mamborê, 1542, Centro, Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.302-140.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**
